



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 02

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2024

### PORTARIA Nº 078/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **ALUIZIO DE ABREU RAMOS**, CPF de nº 691.955.604-91, matrícula **378**, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

### PORTARIA Nº 079/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **IVONETE SILVA DO NASCIMENTO**, CPF de nº 468.445.204-25, matrícula **495**, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

### PORTARIA Nº 080/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **JOSE EUDES DE SOUZA**, CPF de nº 992.862.464-04, matrícula **326**, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

### PORTARIA Nº 081/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **LEIDIANE JUNIOR DA SILVA**, CPF de nº 009.759.334-69, matrícula **483**, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

### PORTARIA Nº 082/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **MARIA DA PENHA MAGNO DOS SANTOS**, CPF de nº 020.160.394-26, matrícula **2209**, para a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

### PORTARIA Nº 083/2024

DESIGNAR O PROFESSOR (A) PARA A FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI 302/2022 – PCCR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Memorando da Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da Paraíba, no qual informa os servidores designados em conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) Professor (a) **MARIA JOSE DE SOUZA**, CPF de nº 030.806.244-24, matrícula **505**, para a função de **DIRETORA ADJUNTO ESCOLAR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CUITÉ**  
DE MAMANGUAPE - PB



**DIÁRIO OFICIAL**  
CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO**  
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

**VICE-PREFEITA**  
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO SANTOS DO PRADO

**EDIÇÃO E REVISÃO**  
JUÉSLEY SANTOS

**CONTATOS:**  
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

<http://bit.ly/cuitemme>

**TIRAGEM**  
05 EXEMPLARES

[www.cuitedemamanguape.pb.gov.br](http://www.cuitedemamanguape.pb.gov.br)

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,  
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000  
CNPJ: 01.612.341/0001-80

**Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997**

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994